



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA- SE**

Itabaiana, 27 de junho de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**Indicação** 132

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do Órgão responsável, estude a possibilidade de criação de um Cadastro Municipal de Agressores de mulheres condenados, neste município.**

**Justificativa**

Entende-se por agressão: física, psicológica, verbal, de assédio moral e de assédio sexual. O cadastro municipal será de consulta pública. As Secretarias Municipais de Saúde e Direitos Humanos poderão disponibilizar publicamente este cadastro para ser acessado pelas Mulheres como forma de prevenção a futuras agressões.

**Ivoni Lima de Andrade**  
Vereadora.